



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 182, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista as disposições da [Resolução CSMPF n. 159, de 6 de outubro de 2015](#), em face do Termo de Deliberação nos autos do PGEA nº 1.00.001.000213/2016-41, resolve:

Art. 1º. Designar os Procuradores da República AILTON BENEDITO DE SOUZA e LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA, para representarem o Ministério Público Federal no Estado de Goiás, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, no Comitê Intersetorial de Política Estadual para Migração e Vítimas de Tráfico de Pessoas em Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data da sua publicação.

MARCELLO SANTIAGO WOLFF

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 21 set. 2016. Caderno Administrativo, p. 25.](#)